

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL: 6.385.567-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/10/2015 NOME: NOEMI FERREIRA ROQUE FILIAÇÃO: HORTENCIO FERREIRA ROQUE ANA MARIA ROQUE

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, 1º OFICIO

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR

CURITIBA/PR

C.CAS.AV.DIV=8847, LIVRO=29B, FOLHA=69

DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1966

MINISTÉRIO DA FAZENDA





Número 968.931.849-72

Nome

NOEMI FERREIRA ROQUE

Nascimento 22/01/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

acao Publica. Municipio 156

lassificacao RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento BIFASICO / 50A

VALDIVINO DOMINGOS DE QUADROS

TR HOMERO, 140

CEP: 86814360 Cidade: CASCAVEL - PR CPF: 229-08

71265597

PAGUE COM PIX **VENCIMENTO**

REF: MÊS / ANO

TOTAL A PAGAR

09/2024

01/10/2024

R\$ 277,40



NOTA FISCAL No 121271123 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 11/09/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://n/Be.fazenda.pr.gov.br/n/Be/NF3eConsulta?wsdl Chave de acesso: 4124090436898000106660031212711232073792187 Protocolo de Autorizacao. as 03:00 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

Leitura Anterio Leitura Atua N. Dias 09/08/2024 11/09/2024 33 10/10/2024

Preco unit (R\$) com tributos

alor (R\$)

PIS / COFINS Tarifa unit (R\$)

(01) CONSUMO (02) USO SISTEMA (03) B. VERME P1 (04) CONTILUMIN (06) MULTA POR A (06) ACRESCIMO M (07) JUROS CONTA TOTAL kWh kWh kWh 109,46 128,18 6,26 29,39 4,01 0,30 0,80 277,40 20,80 24,35 1,00 289 4,80 5,63 0,23 0,378754 0,290190 0,339820 289

Legenda (01) ENERGIA ELET CONSUMO ((02) ENERGIA ELET USO SISTEMA ((03) ENERGIA CON S. B. VERMELHA ((04) CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPIO ((05) MULTA POR ATRASO NO PAGAMEN TO ((05) ACRESCIMO MORATORIO ((07) JUROS CONTA ANTERIOR

No DIAS FAT

AGO.24 JUL.24 JUN.24 MAI.24 ABR.24 MAR.24 MAR 24 FEV 24 JAN 24 DEZ 23 NOV 23 OUT 23 SET 23 Ī 7

Fributo	Base Cale (R6)	Aliqueta (%)	Valor R\$
CMS	242,90	19,00	46.15
PIS	196,74	0,97	1,91
COFINS	196,74	4,45	8,75
1	Reservad	o ao Fisco	

3FE3 25B6 EEFA ECF9.2173.D733.3668.6

Leitura Atual Medide Grandezas Postos Horarios 04212 ?6 kWh 5636 5925 1,00 289

RÉAVISO DE VENCIMENTO

Referencia 08/2024

Periodos Band Tarif. Verde 10/08-31/08 Vermelha P1-01/09-11/09 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,91 E COFINS R\$ 8.76, CONFORME RES. ANEEL 130/2005 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes. DEBITOS: 08/2024 R\$ 220.30

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Que fazem entre si de um lado o Sr. **JACI PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, Aposentado, residente e domiciliado na Rua do Rosário s/n.º, no município de Santa Lucia - PR, portador do RG n.º 10.705.270-4 SSP-PR e do CPF n.º 072.751.189-04; aqui denominado como **VENDEDOR** e do outro lado a Sra. **NOEMI FERREIRA KREWEK**, brasileira, maior, convive em União Estável, Cozinheira, residente e domiciliado Rua Madri n.º 918 – Jardim Itália, no município de Cascavel – PR, portador do CPF n.º 968.931.849-72 e do RG n.º 6.385.567-7 SSP-PR, aqui denominada como **COMPRADORA** tem justo e acertado o seguinte:

PRIMEIRO: O primeiro contratante Vendedor é o Senhor legítimo possuidor e proprietário de Um Lote Urbano n.º 03 (Três) com área total de 325,00 m2 (Trezentos e Vinte e Cinco Metros Quadrados), localizado na Rua das Perobas s/n.º, no município de Santa Lucia - PR.

SEGUNDO: O Vendedor vende nesta data o Imóvel acima discriminado, juntamente com Uma Casa em Alvenaria de 30,00 m2 (Trinta Metros Quadrados), sendo entregue livre e desembaraçado de qualquer penhor mercantil e impostos.

TERCEIRO: A Compradora paga ao Vendedor pelo referido Imóvel o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo pago no ato em moeda corrente do país, valendo este como recibo de pagamento.

QUARTO: O Vendedor entrega o Imóvel nesta data, podendo após isso a Compradora fazer uso da melhor forma que lhe convier e assumindo total responsabilidade, sobre o mesmo inclusive com terceiros.

QUINTO: Da parte de Transferência o Vendedor se comprometem em assinar qualquer documento necessário, referente a transferência e Escrituração do Imóvel, podendo após isso a Compradora fazer a transferência para o seu nome, ficando as despesas de transferência por conta da Compradora.

SEXTA: O presente contrato é Irrevogável e Irretratável.

Nomeiam por meio deste o FORUM da Comarca de Capitão Leônidas Marques PR; para dirimir quaisquer dúvidas, onde deverá ser respeitado por seus herdeiros e sucessores. Datam e assinam o presente em 02 (Duas) Vias de igual teor e forma, juntamente com testemunhas.

TESTEMUNHAS:

| Capitão Leônidas Marques - PR, 10 de Julho de 2014.
| Capitão Leônidas Marques - PR, 10 de Julho de 2014.
| Capitão Leônidas Marques - PR, 10 de Julho de 2014.
| Jaci Pereira De Souza Vendedor
| Vendedor | Vendedor | Vendedor | Vendedor | Vendedor | Vendedora | Vend

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN Selo nº 3pxhc.9e9OY.G00dF, Controle: b7JXU.lpFD Consulte esse selo em http://funarpen.com.br Reconheço por verdadeira a assinaturas de JACI PEREIRA DE KREWEK FERREIRA SOUZA NOEM Cap Leônidas 0006*F6X3T5B5K-450867-10* Ernani A. Hartmann Marques-Pr. 11 de julho de 2014 Notário da Verdade Em Test Escrevente Conidas Marc

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: NOEMI FERREIRA ROQUE		
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA		
PROFISSÃO: COZINHEIRA	I= 1 ENO.	
RG:6.385.567-7 SESP/PR	CPF: 968.931.849-72	
ENDEREÇO: TR HOMERO, Nº140, EM CASCAVEL/PR		in I
TELEFONE: (45) 9 9935-9004		

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Santa Lucia - PR, 28 de novembro de 2024

DECLARANTE

NOEMI FERREIRA ROQUE

Noemi Ferreira Roger

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: NOEMI FERREIRA ROQUE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: COZINHEIRA

RG:6.385.567-7 SESP/PR

CPF: 968.931.849-72

ENDEREÇO: TR HOMERO, N°140, EM CASCAVEL/PR

TELEFONE: (45) 9 9935-9004

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Santa Lucia - PR, 28 de novembro de 2024

OUTORGANTE NOEMI FERREIRA ROQUE

voemi Ferreira Rogal